

RESOLUÇÃO Nº 10/2010, DE 27 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ESTADO DE ALAGOAS.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n° 52, de 08 de abril de 2008, bem como a decisão emanada do Procedimento de Controle Administrativo n° 344, ambas do Conselho Nacional de Justiça, cujos efeitos têm repercussão para todos os Tribunais do País;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2007, de 22 de junho de 2007, posteriormente alterada pela Resolução nº 26/2008, de 05 de junho de 2008, ambas deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a proposição formulada por Sua Excelência a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento, no sentido de ser denominado SEBASTIANA VIEIRA GAIA, o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios;

CONSIDERANDO que não há registro de evento que macule a imagem da homenageada; e

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

- Art. 1º Denominar SEBASTIANA VIEIRA GAIA o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios.
 - Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO Presidente

Desembargador ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Desembargador MARIO CASADO RAMALHO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargadora NELMA TORRES PADILHA

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA